



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMSERCAF
Processo nº <u>652/18</u>
Data: <u>27/07/19</u> Fls.: <u>92</u>
Rúbrica:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 126/2018,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA:
CONSTRUTORA J.M LTDA

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: CONSTRUTORA J.M LTDA		
CNPJ 03.478.949/0001-90	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA ELEVINO ELIAS DA SILVEIRA – Nº 13		
Cidade: CAMPO REDONDO	UF: RJ	CEP: 28.942-484
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: José Luiz Medeiros		
Cargo: Sócio	RG: 12.341.194-4	CPF: 853.756.327-72

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Primeiro Termo aditivo ao **CONTRATO 126/2018**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 27/07/2018 até 26/07/2019 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 126/2018, e reajuste do valor unitário por IGP-M passando R\$ 8,41 por tonelada. Conforme cláusula VIII do Contrato 126/2018.

LAI lei de acesso a informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

